



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Sabará**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 333/2024**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, COM INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE VAGAS ABERTAS E EM FLUXO CONTÍNUO**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 7º, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG torna público que as inscrições para seleção de estagiários na modalidade Estágio Curricular Obrigatório nos termos seguintes:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1 A presente chamada pública visa proporcionar aos estudantes a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Obrigatório do IFMG *Campus Sabará* objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para discentes externos a esta Instituição, oportunizando a realização de estágio obrigatório na área de Administração

1.2 A presente Chamada Pública tem validade de 12 meses – Agosto de 2024 a Agosto de 2025 - regida pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; b) Resolução CONSUP 07, de 19 de março de 2018, que regulamenta a realização de Estágios no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; c) Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Resolução CNE/CEB nº 01, de 21 de janeiro de 2004.

1.3 Atividades de Estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da Instituição e Curso em que o discente estiver matriculado e supervisionadas por servidores docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do Estágio Curricular Obrigatório, no âmbito do IFMG-*Campus Sabará*, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os discentes concorrentes às vagas deverão disponibilizar carga horária de até 04 (quatro) horas diárias e de até 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio e **não receberão nenhum auxílio financeiro ou contraprestação pelos serviços prestados.**

## **2. ÁREAS E SETORES QUE RECEBERÃO INSCRIÇÕES**

2.1 As áreas e setores que receberão inscrições estão listadas no quadro abaixo:

### **Quadro I de vagas disponíveis**

ÁREA	ÁREAS DE CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL/SETOR DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
Gestão e Negócios	Administrativo	Estudantes de Bacharelado em Administração	180 horas	04	IFMG-Campus Sabará

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA

3.1 O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - O candidato deverá **comprovar o vínculo estudantil** por meio de **declaração de matrícula e frequência regular** a ser emitida pela Instituição de Ensino a qual esteja vinculado a ser enviada por e-mail quando convocado para entrevista;

II - O candidato deverá apresentar **disponibilidade de horário** para cumprir até 4 (quatro) horas de jornada diária e até 20 (vinte) horas semanais de estágio, no período vespertino, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto pedagógico do curso e as atividades da área solicitante;

III - Estar matriculado em ano/período do Curso que seja permitido a realização de Estágio Curricular Obrigatório.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição para pleitear as vagas será **de 26/08/2024 a 02/09/2024**.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo seletivo simplificado compreenderá:

I - Entrevista.

5.2 Todos os eventos e procedimentos referentes a este Edital acontecerão de forma virtual, por videoconferência, utilizando a ferramenta MS Teams (Microsoft) ou Google Meet.

5.3 O candidato receberá o link de acesso à sala virtual no e-mail informado no ato de inscrição, a ser encaminhado pela Comissão Organizadora.

5.4 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua entrevista, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado excluído do processo seletivo. O não cumprimento desse item implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

5.5 A participação na entrevista somente será permitida a candidatos que constem na relação de inscrições deferidas.

5.6 O processo de seleção será conduzido por comissão formada por docentes da área de Gestão e Negócios do Campus Sabará.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos

6.2 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

I - Maior faixa etária

II - Maior quantidade de disciplinas cursadas

### 7. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma constante no *Quadro II*.

7.2. O IFMG se reserva o direito de efetuar alterações no cronograma, comprometendo-se a divulgá-las antecipadamente no portal [www.ifmg.edu.br/sabará](http://www.ifmg.edu.br/sabará) e redes sociais do IFMG *campus* Sabará.

## Quadro II: Cronograma de realização do processo seletivo simplificado

Data	Procedimento
26/08/2024 a 02/09/2024	<a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf59RS7yI7ysusjk4JJU9dMbyWSWwqLZ2zNuqmFOxHtqAjjqw/viewform">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf59RS7yI7ysusjk4JJU9dMbyWSWwqLZ2zNuqmFOxHtqAjjqw/viewform</a>
03/09/2024	Publicação das inscrições deferidas e convocação para entrevista
05/09/2024	Realização das entrevistas de forma remota - via google meet
A partir de 06/09/2024	Publicação do resultado final

### 8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado será publicado no site do IFMG [www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara) e será encaminhado um e-mail ao estudante.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As inscrições que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento;

9.2 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail de contato), referentes à seleção;

9.3 O IFMG não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

9.4 A classificação no processo para admissão de estagiários, fora das vagas, não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de mais vagas. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo;

9.5 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

9.6 O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, pelos Setores do IFMG responsáveis pela concessão, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas internas, legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

9.7 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFMG *Campus* Sabará .

**ETAPA ÚNICA: A entrevista será realizada pelas comissão de seleção do processo seletivo.**

ANEXO I CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO	
Nome do candidato:	Inscrição:
Crítérios	Avaliação

<b>1 - ENTREVISTA</b>	<b>100 PONTOS</b>
Reação e atitudes do candidato frente às questões apresentadas	Máximo 30 pontos
Iniciativa, capacidade de interação, boa comunicação e fluência verbal.	Máximo 20 pontos
Interesse na área em questão	Máximo 20 pontos
Domínio de assuntos relacionados à área do estágio.	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário	Máximo 10 pontos
<b>TOTAL:</b>	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Classificado</b> <input type="checkbox"/> <b>Desclassificado</b>

**SABRINA SÁ E SANTANNA DOS SANTOS**  
Diretora-Geral do IFMG *Campus* Sabará.

Sabará, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Sa E Sant Anna dos Santos**, **Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 26/08/2024, às 13:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2015752** e o código CRC **B59151F8**.

23714.000944/2024-11

2015752v1